



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS – SÃO JOÃO DEL REI**

Rua Américo Davim Filho, S/N – Vila São Paulo – 36.301-358 – São João del Rei – MG
Telefax: (32) 3379-4500

PORTARIA Nº 93/2014, 09 de junho de 2014

Processo: 23503.000119/2014-21

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CAMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014.

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR** abaixo especificado, na forma do decreto 977-10/11/93 e IN 12-23/12/93; EC53 de 19/12/06.

Servidor: Sandra Pereira de Oliveira

Cargo/Emprego: Assistente de Alunos

Matrícula: 2126193

Reg. Jurídico: Estatutário

Órgão de Lotação: Coordenação Geral de Assistência Estudantil

Dependente: Júlia Pereira de Oliveira

Grau de Parentesco: Filha

Data de Nascimento: 30/04/2012 CPF: 143.973.726-67

Certidão Nascimento: 05604401552012100117229005404476

Cartório: Cartório de Registro Civil Souza Naves - Lavras (MG)

Início da Concessão: 14/05/2014

Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Câmpus São João del-Rei
Portaria R 767 – 05/07/2013